



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Ao Senhor

Jonas dos Santos Cirilo

Secretário de Saúde

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de manutenção de equipamentos odontológicos para suprir a demanda do Município de Governador Edison Lobão/MA, com valor estimado de R\$ 17.110,00 (dezesete mil, cento e dez reais).

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

Exercício 2021

Poder Executivo 02

Órgão: Fundo Municipal de Saúde-FMS 02.14

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS 02.14.00

Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS 10.122.0052.6170.6000

Natureza da despesa: Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00

Valor: R\$ 17.110,0

Governador Edison Lobão- MA, 16 de setembro de 2021.

Atenciosamente,



Hamilton Salazar


Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 185.397.743-00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua João Luís, 802 Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison
Lobão-MA. Email: semus.gelhotmail.com

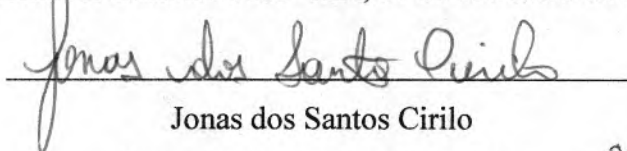


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de manutenção de equipamentos odontológicos para suprir a demanda do Município de Governador Edison Lobão/MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão- MA, 17 de setembro de 2021.



Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde.

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
, 802 Centro, CEP nº 65.928-000, Governador Edison Lobão-
nus.gelhotmail.com



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Jonas dos Santos Cirilo, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício 2021**Poder Executivo 02****Órgão:** Fundo Municipal de Saúde -FMS 02.14**Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde-FMS 02.14.00**Atividade:** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0052.2030.0000**Natureza da despesa:** Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00**Valor:** R\$ 17.110,0

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 17.110,00 (dezesete mil, cento e dez reais)**.

Governador Edison Lobão- MA, 17 de setembro 2021.

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2021